



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1595/2025-PL, DE 31 DE JULHO DE 2025

A DIRETORIA DO SETOR PALOTINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná e Regimento do Setor Palotina contido na Resolução n.º 16/23-COPLAD, considerando a deliberação da trigésima primeira reunião (ordinária) do Departamento de Educação, Ensino e Ciências do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, realizada em treze de maio de dois mil e vinte e cinco e considerando o que consta do Processo SEI 23075.056229/2020-82, **RESOLVE:**

- Alterar a **Portaria 1387/2023-PL (6189715)** para correção textual:
 - Onde se lê "**Comitê Setorial de Pesquisa (CSE) do Setor Palotina**" no documento Portaria 1557/2025-PL (7800358);
 - Leia-se "**Comitê Setorial de Extensão (CSE) do Setor Palotina**".
- O **Comitê Setorial de Extensão (CSE) do Setor Palotina** passa a ter a seguinte composição:

Presidente		Vice-presidente	
Eliana Santana Lisboa		Sandra Maria Tieppo	
Representação		Titular	Suplente
Departamento de Biociências		-	Cristina Beatriz Aroca Ribeiro
Departamento de Biodiversidade		Carina Kozera	Suzana Stefanello
Departamento de Ciências Agronômicas		Juliano Cordeiro	Roberta Paulert
Departamento de Ciências Veterinárias		Manoela Marchezan Piva	Monica Kanashiro Oyafuso
Departamento de Educação, Ensino e Ciências		Ana Paula Ramão da Silva	Beatriz Ignatius Nogueira
Departamento de Engenharias e Exatas		Ivonete Rossi Bautitz	Dilcemara Cristina Zenatti
Departamento de Zootecnia		Leandro Portz	Alexandre Leseur dos Santos

- Esta portaria inicia a vigência na data da sua assinatura e terá validade até 30 de

janeiro de 2026 nos termos da portaria 1387/2023-PL.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 31/07/2025, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7997243** e o código CRC **03C6E26C**.